



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ATA DA DERRADEIRA REUNIÃO – JULGAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 8h00, na sede da Câmara Municipal de Dumont e Ambiente Virtual (Google Meet), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Resolução nº 17, de 14 de novembro de 2025, estando de corpo presentes o Vereador Pedro Egnaldo Diana e Diretor Geral, Sr. Vlademir Bovo, e de forma remota o Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho, para deliberar sobre o encerramento dos processos de estágio probatório do ciclo 2023-2025. A reunião ocorreu de forma híbrida, com a presença física na Sala de Reuniões da Câmara Municipal e a participação remota via plataforma de videoconferência Google Meet, através do link oficial <https://meet.google.com/uhy-hadt-zee> (*Reunião Comissão Av. Desempenho CMD - Segunda-feira, 22 de dezembro · 08:00 – 09:00, Fuso horário: América/São Paulo*), não havendo qualquer prejuízo à eficácia das deliberações ou à validade jurídica dos atos praticados, em conformidade com as normas de modernização administrativa. .

I. DO EXPEDIENTE E DAS HOMOLOGAÇÕES ANTERIORES O Presidente da Comissão, Vereador Pedro Egnaldo Diana, abriu os trabalhos registrando, para fins de histórico administrativo, que os processos avaliativos dos servidores **MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI** (Escriturário) e **HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA** (Escriturária) foram encerrados com pareceres finais pela aprovação e confirmação nos cargos. Tais servidores, por apresentarem desempenho técnico irrepreensível, assiduidade exemplar e conduta ética compatível com o serviço público, não careceram de dilação probatória ou avaliações posteriores à fase inicial, tendo suas estabilidades devidamente homologadas pela Presidência em 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

II. DA DELIBERAÇÃO SOBRE O SERVIDOR JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR
Passou-se à análise da Defesa Administrativa protocolada em 19/12/2025 pelo servidor **JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR** (Controlador Interno). O Relator, Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho, apresentou o voto fundamentado (Parecer Final Conclusivo), o qual foi lido e discutido integralmente pelos membros. Restou consignado que o referido parecer foi elaborado enfrentando pormenorizadamente todos os pontos e argumentos levantados na peça defensiva do avaliado. A Comissão debateu e reafirmou que, durante todo o rito procedural, foram assegurados



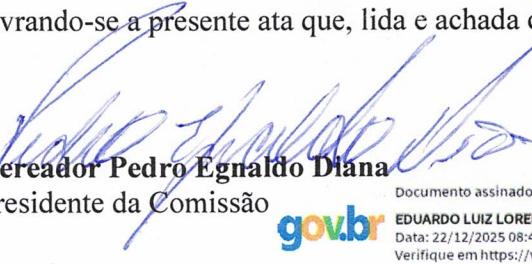
aos servidores o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, em estrita observância ao que preceitua o Artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, garantindo-se assim o devido processo legal administrativo.

III. DA OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS E VOTAÇÃO A Comissão registra, para os devidos fins de direito e controle de legalidade, que com a presente reunião cumpre-se integralmente o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estabelecido para a finalização dos trabalhos desta Comissão Especial. Ressalte-se que tal prazo findaria apenas em 29 de dezembro de 2025, evidenciando que o colegiado atuou com celeridade e eficiência, sem prejuízo do rigor técnico.

Colocado em votação o parecer referente ao Controlador Interno, os membros da Comissão, por **UNANIMIDADE**, decidiram:

1. Pela **REJEIÇÃO** integral da defesa apresentada pelo servidor José Alfredo Carvalho Júnior;
2. Pela **MANUTENÇÃO** do parecer de **REPROVAÇÃO** no estágio probatório por inaptidão técnica, ética e disciplinar;
3. Pelo **ENCAMINHAMENTO** imediato de toda a documentação, acompanhada desta Ata e do Parecer Final Conclusivo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dumont, **MARLON GABRIEL OLOKO**, para que proceda à homologação da reprovação e expeça o competente **ATO DA PRESIDÊNCIA** e a respectiva Portaria.

IV. ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 08h35, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.


Vereador Pedro Egnaldo Diana
Presidente da Comissão

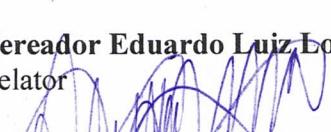
Documento assinado digitalmente

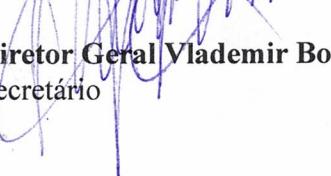
EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

Data: 22/12/2025 08:49:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho
Relator


Diretor Geral Vlademir Bovo
Secretario